Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº /21 –

Concede a Comenda Porto do Sol ao Instituto Cultural Floresta.

Vem a esta Relatora, para parecer, projeto de resolução de autoria da Ver. Fernanda Barth, que concede a Comenda Porto do Sol ao Instituto Cultural Floresta.

O projeto contou com parecer favorável da CCJ, aprovado por unanimidade.

É o relatório.

Considerando o parecer da CCJ, que analisa se o pedido encontra-se em consonância com o estabelecido no Art. 134-A da Resolução n.º 2.537/2019, bem como pela Resolução nº 2.083/07, concluindo pela inexistência de óbice jurídica, e sabendo que a instituição homenageada possui um relevante serviços prestado ao Estado do Rio Grande do Sul e à cidade de Porto Alegre, tenho por legitima a concessão da Comenda Porto do Sol.

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Sala de Reuniões Virtual, 21 de maio de 2021.

VEREADORA MARI PIMENTEL

Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel**, **Vereador(a)**, em 21/05/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0236280** e o código CRC **55E11C1E**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 015/21 – CECE** contido no doc 0236280 (SEI nº 212.00012/2021-27 – Proc. nº 0086/21 - PR 005), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **26 de maio de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier**, **Assistente Legislativo**, em 27/05/2021, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0238225** e o código CRC **EA7418B5**.

Referência: Processo nº 212.00012/2021-27 SEI nº 0238225